

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9005/2024
Processo SEI GDF Nº 04035-00001384/2024-07

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções públicas (ENEM, vestibulares e concursos públicos), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas No Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 52.614.000,00 (Cinquenta e dois milhões seiscentos e quatorze mil reais). Tipo: Menor Preço por lote. Data de abertura do certame: 28/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00011022/2017-09. Decisão DIREX/ETR nº 62, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 108/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOÃO LUIZ DA COSTA, CPF nº 347.***.***-20 e JUSCELEY ALVES DE MEDEIROS COSTA, CPF nº 547.***.***-53. OBJETO: CHÁCARA Nº 6 E Nº 6B, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, CEILÂNDIA, RA-IX, situada no imóvel rural TAGUATINGA de matrícula nº 27.351 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº não identificado nos autos e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.549.460-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 9ha.41a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOÃO LUIZ DA COSTA e JUSCELEY ALVES DE MEDEIROS COSTA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00017373/2018-04. Decisão DIREX/ETR nº 61, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 107/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EMEITO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 31.***.***-0001-94 OBJETO: CHÁCARA Nº 14-B, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, TAGUATINGA - DF, RA III, situada no imóvel rural TAGUATINGA de matrícula Av. 7/214/728 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.28a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EMEITO AGRÍCOLA LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-000608/2015 Decisão DIREX/ETR nº 215, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 112/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ADNALVA MARIA DE SOUSA ANDRADE, CPF nº 314.***.***-53. OBJETO: CHÁCARA Nº 16, DF-335, DF-131, DF-128, Córrego Terra Branca, Assentamento Sítio Novo, PLANALTIMA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural GROTAÃO, de matrícula nº R.1/138.133 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº sem cadastro e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº sem cadastro, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de

11ha.03a.93ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ADNALVA MARIA DE SOUSA ANDRADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000972/2011. Decisão DIREX/ETR nº 156, Sessão 35ª, realizada em 05 de abril de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 111/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROSÁLIA CIDRIM E SOUSA, CPF nº 878.***.***-53. OBJETO: RECANTO BOA BÁ, CHÁCARA Nº 05, QUADRA 01, RECANTO DAS PALMEIRAS, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA-DF, situada no imóvel rural PONTE ALTA - de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.99a.96ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ROSÁLIA CIDRIM E SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001276/2012. Decisão DIREX/ETR nº 50, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 105/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: G-CAR AGRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 50.***.***-0001-06. OBJETO: CHÁCARA Nº 30, COMBINADO AGROURBANO DE BRASÍLIA I (CAUB I), RIACHO FUNDO II/DF, RA - XXI, situada no imóvel rural GAMA - de matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.02a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: G-CAR AGRO COMERCIAL EIRELI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001429/2011. Decisão DIREX/ETR nº 139, Sessão 32ª, realizada em 18 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 113/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JURANEY DE BRITO LEITE, CPF nº 006.***.***-12; NEY BRITO LEITE, CPF nº 013.***.***-11; SUELY DE BRITO ALVES, CPF nº 930.***.***-20; DIONICE DE BRITO LEITE, CPF nº 000.***.***-60; WANDERLEY DE BRITO LEITE, CPF nº 022.***.***-88 e CLARICE DE BRITO DIAS, CPF nº 727.***.***-91. CHÁCARA Nº 86, VC-461, NÚCLEO RURAL JARDIM II, PARANÓIA-DF, RA-VII, situado no imóvel rural MANGA OU ESTIVA - de matrícula R.1/89.996 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.05a.48ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES